



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015.

EDITAL Nº 029/2015.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 033/A/2015 de 22 de junho de 2015, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a execução da obra de construção de muro de fechamento da Creche Pró-Infância, localizada na Rua João Abadio de Oliveira, nesta cidade de Alcinópolis – MS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SITO À RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633 – CENTRO – ALCINÓPOLIS – MS.

DIA: 21/07/2015.

HORA: 09h00 (NOVE) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo E-mail: clebianenarcizo@hotmail.com

Alcinópolis – MS, 30 de junho de 2015.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE DA CPL

DECRETO Nº 35/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

“Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, no uso de duas atribuições legais, em conjunto com o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30 e 31 de julho de 2015, tendo como tema central: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal

de assistência social.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 30 de junho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

(a.) MARIA CAMILA TORRESAN
Presidente do CMAS

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Licitatório nº 73/2015 – Pregão Presencial nº 020/2015

Contrato nº 82/2015

Contratado: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

O Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, Ildomar Carneiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais, cientifica que o Município, procede neste ato com o “APOSTILAMENTO” para retificar a Dotação Orçamentária contida no contrato, a saber:

70 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
70.101 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0117-1.029 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E URBANAS
3.3.90.30 – 170074 – MATERIAL DE CONSUMO

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi retificada no contrato em referência a do tação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 26 de junho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DENGUE NÃO FIQUE PARADO

 <p>• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas.</p>	 <p>• Mantenha bem tampados tanques e barris d'água.</p>
 <p>• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.</p>	 <p>• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.</p>
 <p>• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.</p>	 <p>• Se você não coloca areia e acumula água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.</p>
 <p>• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.</p>	 <p>• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.</p>



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2014

Processo Administrativo nº 064/2014

Pregão Presencial nº 024/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 18 de junho de 2015 a 18 de agosto de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 17.06.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA LTDA.

Alcinópolis – MS, 17 de junho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2014

Processo Administrativo Nº 071/2014 – Pregão Presencial Nº 029/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de agosto de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 29.06.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA LTDA

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES - Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**

**APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Contrato(s) nº 98/2014

Processo Administrativo nº 064/2014 – Pregão Presencial nº 024/2014

Contratado(s): COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE COS-

TA RICA LTDA

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município, procede neste ato com o “APOSTILAMENTO” para acrescentar à Dotação Orçamentária contida no contrato, a seguinte dotação:

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.103 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.1607-2.042 – ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE
3.3.90.30 – 181503 – MATERIAL DE CONSUMO

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EU NÃO SUJO A RUA!



FAÇA VOCÊ TAMBÉM A SUA PARTE



Contratado: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

O Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município procede neste ato com o “APOSTILAMENTO” para acrescentar à Dotação Orçamentária contida no contrato, a seguinte dotação:

3.3.90.30 – 180501 MATERIAL DE CONSUMO

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 30 de junho de 2015.

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Licitatório nº 73/2015 – Pregão Presencial nº 020/2015

Contrato nº 82/2015

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

**TODOS
CONTRA
O CRACK**



Inclusive eu.